



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA (INTÉRPRETE DE LIBRAS)

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, constituída por meio da portaria 7.688/2021, no uso de suas atribuições, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e do item 6 (DA PROVA PRÁTICA) do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, **OBSERVANDO OS PROTOCOLOS DEVIDO A PANDEMIA COVID-19, CONVOCA os 15 (quinze) primeiros candidatos da lista de classificação**, habilitados na Avaliação de Títulos para a função 101 – Intérprete de LIBRAS desse Processo Seletivo Simplificado, **PARA COMPARECEREM NO DIA 07/07/2021, ÀS 07h30, na Secretaria de Educação, sito na Praça Jorge Tibiriçá, 93 – Centro, nesta localidade de Tremembé**, munidos de Documento de Identificação com foto, para a realização da **PROVA PRÁTICA PARA A FUNÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS**, conforme se segue:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Estão convocados os 15 (quinze) primeiros candidatos da lista de classificação, habilitados na avaliação de títulos para a função Intérprete de LIBRAS, conforme relação abaixo:

CARGO: 101 - INTÉRPRETE DE LIBRAS LISTA DE CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA				TÍTULOS APRESENTADOS					DESEMPATE				
				REQ. MÍNIMO - VALOR: 0,5	DOCTORADO - VALOR: 5,0	MESTRADO - VALOR: 3,0	ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU) VALOR: 1,5 CADA	LICENC. ADIC. - VALOR: 1,0 CADA	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL POR LICENCIATURAS	JURADO	PCD
CLASS. GERAL	Nº INSC.	NOME	CPF										
0001	10834139	DANAILSE MAIRA FABRI MACEDO DA CONCEIÇÃO	329.XXX.XXX-21	0,5	0,0	0,0	6,0	0,0	6,5	07/02/1984	0,0	-	-
0002	10836346	DJESSY KELLY BRANDÃO DE OLIVEIRA	362.XXX.XXX-04	0,5	0,0	0,0	3,0	1,0	4,5	02/01/1989	1,0	-	-
0003	10841476	REGIANE MARGARIDA DA SILVA	898.XXX.XXX-15	0,5	0,0	0,0	3,0	0,0	3,5	14/09/1977	0,0	-	-
0004	10834279	MARIANA CARVALHO DOS SANTOS	388.XXX.XXX-12	0,5	0,0	0,0	3,0	0,0	3,5	06/06/1991	0,0	-	-
0005	10838146	ADRIANA SANCHES DE MOURA	305.XXX.XXX-19	0,5	0,0	0,0	1,5	1,0	3,0	05/08/1980	1,0	-	-
0006	10829977	CILENE DOS SANTOS SOUZA SILVA	334.XXX.XXX-28	0,5	0,0	0,0	1,5	1,0	3,0	12/05/1986	1,0	-	-
0007	10830654	SARA DA COSTA TIMOTEO	363.XXX.XXX-82	0,5	0,0	0,0	1,5	1,0	3,0	29/09/1986	1,0	-	-
0008	10843821	ELAINE DOS PASSOS E SILVA DOS SANTOS	144.XXX.XXX-01	0,5	0,0	0,0	1,5	0,0	2,0	05/06/1972	0,0	-	-
0009	10846067	VIVIANE DA SILVA TOLEDO MELO	341.XXX.XXX-00	0,5	0,0	0,0	1,5	0,0	2,0	01/03/1986	0,0	-	-
0010	10830064	CÁTIA MOURA PINHO	369.XXX.XXX-83	0,5	0,0	0,0	1,5	0,0	2,0	21/10/1987	0,0	-	-
0011	10885338	CAMILA CRISTINA DO AMARAL SANTOS GARUFE	354.XXX.XXX-02	0,5	0,0	0,0	1,5	0,0	2,0	29/11/1987	0,0	-	-
0012	10884217	MAIARA RODRIGUES FONTES	396.XXX.XXX-92	0,5	0,0	0,0	1,5	0,0	2,0	19/06/1990	0,0	-	-
0013	10840303	ALEXANDRE APARECIDO PARRÉ	071.XXX.XXX-07	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	05/01/1970	0,0	-	-
0014	10840388	VALMIRA EVANGELISTA DE LIMA SILVA	118.XXX.XXX-46	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	26/03/1972	0,0	-	-
0015	10831000	VALDEMIR DE PAULA	288.XXX.XXX-77	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	30/09/1979	0,0	-	-

1.2. Os candidatos convocados deverão comparecer, **munidos de Documento de Identificação com foto**, na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na **Praça Jorge Tibiriçá, 93 – Centro**, nesta localidade de Tremembé, no **dia 07 de julho de 2021, às 07h30min**, impreterivelmente, **ficando proibidos de ingressarem ao prédio aqueles que chegarem fora deste horário**.

1.3. Os candidatos que não comparecerem à Prova Prática serão **EXCLUÍDOS** do processo seletivo.

2. DA PROVA

2.1. A prova prática será de caráter classificatório e eliminatório.



2.2. Com a finalidade de manter o distanciamento social entre os candidatos e os examinadores, comissão organizadora **sugere** aos candidatos convocados o uso de máscara de proteção transparente para a realização da prova prática. Os candidatos que não dispuserem de tal equipamento de proteção individual não sofrerão qualquer tipo de prejuízo ou penalização durante a realização da prova prática.

2.3. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em **EXCLUSÃO** do candidato do Processo Seletivo, mesmo durante o período em que o candidato aguarda a sua vez de realizar a prova prática.

2.3.1. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

2.3.2. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, se possível, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

2.3.3. É aconselhável que o candidato não leve nenhum dos objetos mencionados nos itens anteriores no dia da realização das provas.

2.3.4. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou de objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

2.3.5. A critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, no dia da realização da prova prática, candidatos que estiverem portando mochilas ou grandes volumes, poderão ter esses pertences mantidos em local apropriado, durante a realização das provas.

2.4. As avaliações das provas práticas têm por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade por meio do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições das funções, apontadas no Anexo I do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

Intérprete – Educação Básica (LIBRAS)

- a) Demonstração de fluência em LIBRAS.
- b) Capacidade de se apresentar utilizando adequadamente expressão facial e corporal.
- c) Execução da orientação fornecida pelo avaliador no tempo determinado.

2.5. Na prova prática, o candidato deverá fazer a tradução de um texto (gravado em áudio) em Língua Portuguesa para LIBRAS.

2.5.1. A tradução se dará de forma simultânea.

2.5.2. Não será permitido ao candidato ouvir o áudio antes de sua tradução.

2.5.3. Os candidatos farão uma única tentativa, sem interrupções, para a realização da prova.

2.6. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.

2.7. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 10 pontos, sendo os demais excluídos do Processo Seletivo independentemente da pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

2.8. Não haverá repetição da prova prática ou aplicação em outra data diferente daquela divulgada no Edital de Convocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. A pontuação da prova prática será somada à pontuação obtida na Avaliação de Títulos, gerando uma nova Pontuação Total.

3.2. Os candidatos serão classificados conforme os critérios dispostos no item 8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, utilizando a nova Pontuação Total obtida após a realização da Prova Prática.

3.3. A Classificação Final após a Prova Prática dos candidatos para a função de Intérprete de LIBRAS será publicada no **site da Prefeitura Municipal de Tremembé (www.tremembe.sp.gov.br)** e no **Diário Oficial Eletrônico do município de Tremembé (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tremembe)**.

3.3.1. A **data prevista para publicação** da Classificação Final após a Prova Prática dos candidatos para a função de Intérprete de LIBRAS é **dia 08/07/2021**.

3.3.2. A data da publicação pode ser alterada sem aviso prévio, conforme necessidade da comissão organizadora.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidos todos os critérios, normas, regras, condutas, procedimentos e determinações estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Tremembé/SP, 02 de julho de 2021.

Carolina Naressi Marcon de Carvalho

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da
Secretaria Municipal de Educação